

## TAQUIGRAFIA NO CEARÁ PROVINCIAL

Oswaldo de Oliveira Riedel

Parece remontar aos longes do quarto século antes da era cristã o mais antigo documento comprobatório de terem os gregos usado notações braquigráficas. Segundo McNamara foi encontrada na Acrópole, em Atenas, uma lápide na qual há sinais identificados por especialistas como sendo primitivos taquigramas. É dúbia, porém, a paternidade do precursor da taquigrafia na Grécia: uns apontam Xenofonte, outros Pitágoras.

Com a decadência da Hélade Clássica — é notório — deslocar-se-ia para a península itálica o centro gravitacional da cultura do Ocidente. E ainda antes do advento de Jesus Cristo celebrizou-se Roma pela eloquência sem cômpar de Cícero, cujos discursos puderam ser fixados para a posteridade graças às *notae* do sistema idealizado ou aperfeiçoado por Marcus Tullius Tiro, escravo manumisso por aquele tribuno e seu secretário particular.

Baseavam-se no princípio ortográfico essas *notae* tironianas. Neste sistema eram acrescentadas, às notações representativas de consoantes, as vogais *a*, *e* e *i* por simples inclinação daqueles sinais em três direções diferentes.

Mediante recursos elementares assim os *cursores* ou *notarii*, dispersos por iniciativa de Cícero em pontos estratégicos no recinto do senado romano, captaram *verbatim* o discurso de César e a réplica de Catão, ambos a respeito das ati-

vidades conspirativas de Catilina. Informa-o Plutarco no panegírico a Catão de Útica.

Teve longa vida o sistema introduzido por Tiro. São disso insofismável testemunho certos sinais apostos, em 625 A. D., ao diploma real de Clotário II, potentado merovíngio. Sinais análogos noutros manuscritos do Medievo, alguns conservados no Museu Britânico e outros encontrados em Paris, suscitaram da parte de paleógrafos curiosa explicação. Esses sinais, afirmaram eles, foram aí utilizados possivelmente com o propósito de dificultar falsificações de certos documentos.

Não era estranha à vida monástica medieval a taquigrafia. Ao contrário: os beneditinos, por exemplo, nos legaram dentre outras obras as **Cartas de Santo Agostinho**, estenografadas. Talvez seja este um dos motivos de pertencer, ao Vaticano, o maior acervo de manuscritos taquigrafados daquela época. Ao todo quarenta e sete páginas oriundas do século XI e descobertas em 1809.

A Inglaterra é considerada a pátria da taquigrafia moderna. Em 1588, com dedicatória à rainha Elizabeth I, publicava Timothy Bright seu livro **Characterie: an Arte of Shorte, Swifte and Secrete Writing by Character**. Observe-se, de passagem, a conotação criptográfica emprestada pelo autor a seu sistema de escrita "curta e rápida".

John Willis em 1602, Thomas Shelton em 1630 e John Byron em 1767 procuraram aperfeiçoar o método de Bright. Mas a maior divulgação fora das lindes britânicas coube por certo ao **Essay intended to establish a Standard for a Universal System os Stenography**, de autoria de Samuel Taylor e publicado em 1786. Viu ele seu sistema adaptado aos diversos idiomas falados na Europa: alemão, francês, holandês, italiano e sueco.

Surgiu em 1837 o sistema pioneiro ao qual mais tarde se convencionou chamar fonético: Isaac Pitman daria a lume, nesse ano, seu **Stenographic Sound Hand**, algum tempo depois introduzido na América.

Nos Estados Unidos da América e na Grã Bretanha é ainda hoje usado, dentre outros, o sistema de Gregg e variantes, vulgarizado na década de oitenta do século passado e com base, também, no princípio fonético.

Pierre Bertin introduziu na França o sistema tayloriano, mais tarde aperfeiçoado por Delaunay e Prevost. Adaptaram-no à língua portuguesa, dentre outros, Horácio Sabino e Joaquim Machado. Parece, em nosso meio, ser este o sistema preferido na atualidade. 6

Apesar dos progressos tecnológicos no setor eletrônico, perdura ainda hoje a incontestada utilidade da taquigrafia. Ora destinada ao registo de atas em colegiados e sociedades científicas ou recreativas. Ora como auxiliar imprescindível em ditados de correspondência comercial. Ora facilitando aos estudantes a tomada de apontamentos em aulas. Ora fixando discursos e debates parlamentares. Ora propiciando, aos reporteres, subsídios importantes para ulteriores artigos.

Quando teria aparecido oficialmente, no Ceará, o primeiro taquígrafo?

Ao comentar o governo do Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rêgo, 18º presidente do Ceará no segundo Império, refere o médico Francisco Cruz Abreu ter sido iniciado, numa sessão de setembro de 1852, o apanhamento taquígráfico dos debates na Assembléia provincial.

Consoante o mesmo autor apenas o Senado e a Câmara dos Deputados na Côrte, e a Assembléia Legislativa, em Pernambuco, dispunham de taquígrafos naqueles idos.

O presidente Almeida Rêgo assumiu o cargo a 9 de julho de 1851. Ainda no princípio de seu mandato, numa das sessões da Assembléia, o deputado Maximiano Barroso expusera em plenário a conveniência, para os trabalhos daquela casa, da contratação de taquígrafo. Sua proposta teve o apoio unânime dos pares.

A Resolução n.º 537 de 20 de outubro de 1851 permitia, à Assembléa provincial, contratar um taquígrafo. 3 Note-se: um só, como se depreende dessa Resolução em seu artigo primeiro:

“A mesa d’assembléa legislativa provincial do Ceará é authorisada á contractar no corrente anno e nos seguintes um **tachigrapho** (nosso, o grifo), que se encarregará de tomar e fazer publicar os trabalhos da mesma assembléa. Estatuía seu segundo e derradeiro artigo:

“A despesa, que para isso for necessaria será paga pelos cofres provincias desde já.”

João Ferreira Vilela lecionava taquigrafia no Liceu Pernambucano. Decidiu vir a Fortaleza onde, a 25 de maio de 1825, desembarcava do vapor **Paraense**.

Quando porém Vilela aqui aportou, interessava à Assembléa dispor não apenas de um, mas de dois taquígrafos. Contrariavam os deputados provinciais, assim, a Resolução há pouco citada e mais a de n.º 565 de 11 de dezembro de 1851, esta última dispondo sobre o orçamento previsto para o ano seguinte. Em seu artigo 11º esta Resolução fazia referência a um só taquígrafo:

“O prezidente da provincia é tambem authorizado á despender até a quantia de 400\$000 réis com um engajado para a cultura do fumo mapendim; assim como a que for precisa para o engajamento de um tachigrapho para os trabalhos d’assembléa.”

Vilela tomou suas precauções. Hospedado no **Hotel Guerra**, então o melhor da Capital, aí deu início a aulas particulares de taquigrafia para garantir-lhe ao menos um futuro substituto legal. Urcesino Cesar de Melo Padilha, um de seus discípulos, requereu subvenção à Assembléa e desta obteve decisão favorável.

Sob a presidência do Dr. Manuel Theophilo Gaspar de Oliveira realizou-se, a 1º de setembro de 1852, a sessão solene de abertura do biênio administrativo de 1852 a 1853. Vilela aí compareceu para o desempenho das funções a ele afetas.

O contrato assinado pelo taquígrafo impunha-lhe a condição de “se fazer acompanhar de um outro profissional capaz de o substituir nos seus impedimentos.” Pagaria o governo da Província, a Vilela, o vencimento mensal de 125\$000 rs, correspondente ao duodécimo de 1:500\$000 rs, verba arbitrada para o restante do ano *ex vi* do artigo 2º da Resolução nº 537 de 20 de outubro de 1851.

A Lei nº 608 de 16 de novembro de 1852, “orçando a receita e fixando a despesa para o anno de 1853”, previa ainda a mesma verba de 1:500\$000 rs, porém para o “engajamento de taquigraphos” (*sic*), na conformidade do parágrafo 5º do Título I do primeiro Capítulo. Esta Lei pluralizava, mas não especificava o número desses profissionais. 3

Após receber os proventos relativos a seu primeiro mês de trabalho, Vilela solicitou aumento de vencimentos, alegando ter pago de seu bolso 25\$000 rs, ao companheiro. Pleiteava a elevação de 1:500\$000 rs, para 1:800\$000 rs. Equivale dizer: solicitava 120% a mais.

Não foi atendido em sua pretensão. Por este ou por outro motivo afastou-se definitivamente de Fortaleza, pois em 1853 o taquígrafo Carlos Ernesto de Mesquita Falcão tomava-lhe o lugar. A este profissional, segundo informa Cruz Abreu, foi consignada a importância de 120\$000 rs, a título de indenização dos prejuízos decorrentes do adiamento das sessões da Assembléia. Naquela época os deputados do Legislativo provincial percebiam, cada um mensalmente, importância de 508\$000 rs. de subsídio e mais ajuda de custos, acrescente-se.

Eram então relativamente bem remunerados os taquígrafos. Por serem escassos em número, podemos presumir. Mas esses profissionais não fariam sua independência econômica e financeira vivendo apenas de sua condição como assalariados. Poderiam, no entanto, ganhar bom dinheiro ministrando aulas a interessados na arte estenográfica. Isto é, se não permanecessem na mesma cidade durante longas temporadas,

evidentemente. Pois do contrário ficaria, em breve, saturado o mercado de trabalho. Por este motivo alguns deles peregrinavam pelas capitais de diversas províncias, onde lhes poderia advir algum lucro compensador, não obstante efêmero.

Em princípios de 1877 foi encaminhado ao desembargador Caetano Estelita Cavalcante Pessoa, presidente da província do Ceará, extenso requerimento. 4 Vazado num só período enquadra-se, para ser lido de viva voz, na categoria dos de "esbofar não-mergulhadores", como diria Rodolpho Theopilo. Merece, por isto, transcrito na íntegra:

"Ilmo. e Exmo. Sr.

Sebastião Mestrinho, professor de *tachygraphia*, contractado pelas provincias do Pará, Amasonas, Piauhy, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Maranhão, achando-se n'esta Capital e desejando prestar os seus serviços á mocidade que queira aprender a arte de sua profissão, propõe-se a ensinal-a, fazendo-o no espaço de 3 mezes, a contar de 2 de abril proximo, das 4 ás 6 horas da tarde de todos os dias uteis, pela quantia de um conto e duzentos mil réis, a prazos de 6, 12 e 18 meses, sujeito á approvação da assembléia legislativa provincial, em sua primeira reunião, á vista do attestado de exames publicos de alumnos em que se prove o professor aproveitamento dos mesmos, pondo V. Exc., com seu zelo, patriotismo e amor á instrução, desde já, á disposição do supplicante, o salão em que funciona a aula de primeiras lettras, á Praça do Ferreira, por achar o mesmo nas melhores condições para o ensino da arte á que se propõe o supplicante. E. R. M.

Ceará, 27 de março de 1877

(a) Sebastião Mestrinho"

À margem deste requerimento, o presidente Estelita exarou o despacho:

“Aceitando o offerecimento do supplicante, sem onus algum para a provincia, salvo resolução em contrário da assembléa provincial, façam-se as precisas communicações.

Palácio do governo do Ceará,  
27 de março de 1877.

(a) Estelita.”

Esta favorável acolhida ensejava, a Mestrinho, apresentação de outro requerimento, corolário do anterior e talvez ali mesmo redigido em Palácio. Pois a ambigüidade daquelle “salvo resolução em contrário da assembléa provincial” poderia ser interpretada como beneplácito velado dirigido pelo presidente aos deputados provinciaes. Pode-se admitir tenha Mestrinho, previamente, discutido com Estelita as condições contratuaes, como se pode inferir do requerimento:

“Illmo. e Exmo. Sr.

Sebastião Mestrinho, à vista do despacho de V. Exa. acerca do requerimento do supplicante para a abertura da aula de tachygraphia, **aceitando as condições** (nosso o grifo), pese a V. Exa. mande por á disposição o salão de que tratou, á Praça do Ferreira, na escola das primeiras lettras em que funciona o professor Joaquim Alves de Carvalho, das 4 ás 6 horas da tarde de todos os dias uteis por espaço de 3 mezes, a começar de 2 de abril próximo. E.R.M.

Ceará, 27 de março de 1877

(a) Sebastião Mestrinho.”

Anotou o presidente à margem deste requerimento: “Como requer e archive-se. Palácio do governo do Ceará, 27 de março de 1877. (a) Estelita.” 4

A deduzir das datas sotopostas aos requerimentos e respectivos despachos, tudo ficou resolvido num só dia. Os interesses eram mútuos...

Foi noticiada, pelo *Cearense* n.º 27 de 29 de março de 1877, a instalação dessas aulas. Não era excluída a possibilidade de horário especial para candidatos impossibilitados de frequentá-las durante o dia. A respeito esclarecia o artigo: "Consta-nos também, pretender o mesmo professor abrir um curso nocturno, funcionando das 7 ás 9 horas, como o tem feito nas demais provincias."

Mestrinho propusera três meses para a formação de novéis taquígrafos. Mas, decorridos pouco menos de sessenta dias, já podiam seus discípulos ser submetidos ao exame final, como divulgava o *Cearense* n.º 46 de 31 de maio de 1877. Relatou o periódico, pormenorizadamente:

"No dia 27 do corrente teve lugar ás 11 horas do dia, no salão da câmara municipal, o exame dos alumnos da escola de taquigraphia do Sr. Sebastião Mestrinho. O acto esteve bastante concorrido, sendo presidido pelo Exmo. Sr. dez. Estelita, e o resultado deixava todos satisfeitos e penhorados pela dedicação e pericia com que o digno paulista soube preparar uma cohorte de taquigraphos em 40 dias.

Sorprendeu mesmo a aptidão e conhecimento da arte, que apresentarão alguns moços, cujas provas estão acima de todos os elogios.

Os examinados foram os Srs. Marrocos, Alexandre Castro, Alfredo Pedreira, Fenelon de Brito, Eugenio Marçal, Marcos Franco, Chrysolito Maia, Francisco Figueiredo, Hygino, Ranulpho, Hollanda, José Bruno, Felisberto, Francisco Vieira, Chixorro da Motta, Francisco Cahn, Raimundo Martins, Castro Maia, José Horacio, José Severiano, Bastos Leal, Raimundo Coelho, Pinho Pessoa e Paixão.

Da Sra. D<sup>a</sup> Isabel Remigio forão produzidas algumas provas de muito merecimento.

.....

Consta-nos que esses moços, para quem não ha elogio sobejo, continuarão reunidos exercitando a nobilissima arte, tendo como seu director o nosso prestimoso amigo, o Sr. Dr. Motta (referia-se o articulista ao Dr. Francisco Jacinto Pereira da Mota, médico), que assim vae prestando um serviço grande á mocidade e á provincia.

Ao Sr. Sebastião Mestrinho nossos agradecimentos, aos seus discipulos os nossos emboras." 2

Estavam portanto habilitados vinte e cinco taquígrafos. No burgo pacato de cerca de trinta mil habitantes, a Fortaleza de então, qual seria o mercado de trabalho para esses profissionais?

Para Mestrinho certamente valera a pena o esforço despendido. Além de ter dado indiscutível prova de sua competência didática e aptidão profissional, ganhara 1:200\$000 réis em menos de dois meses.

Quanto representaria esta importância em termos de capacidade aquisitiva? Meses depois do término daquele curso, já em plena vigência da seca e, portanto, após inevitáveis e sucessivas altas de preços, custavam então em Fortaleza: de 400 a 800 réis um quilograma de carne verde sem osso; de 120 a 140 réis um litro de farinha de mandioca e de 240 a 280 réis um litro de feijão. O *Cearense*, em sua edição n.º 69 de 15 de agosto de 1877 divulgava, dentre outras, as informações há pouco transcritas. 2

Seis anos depois voltaria Sebastião Mestrinho ao Ceará. O laconismo da notícia inserta na *Gazeta do Norte* em sua edição de 18 de setembro de 1883 limita-se ao registo de sua chegada, aqui, vindo do Amazonas. 5

Teria sido discípulo de Mestrinho ou de um de seus alunos o taquígrafo Francisco de Oliveira Conde? Nasceu em Forta-

leza no ano de 1845 e faleceu em Maranguape, meio século depois. Tinha portanto trinta e dois anos de idade quando Mestrinho ministrou o curso de taquigrafia em 1877.

Oliveira Conde foi o autor do manuscrito **Arte de Tachygraphia**, citado pelo Barão de Studart no **Dicionário Biobibliográfico Cearense**. 8 A tentativa de Conde, embora frustrada possivelmente por deficiência de recursos pecuniários, fala em favor da crescente importância da taquigrafia no final da centúria passada, na terra cearense. Aproximava-se a passagem estugados o novo século e nele, certamente aqui também, estaria reservado à arte estenográfica o desempenho de importante papel. Como, na realidade, ocorreu.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. — Abreu, Cruz — Presidente do Ceará — 2º Reinado — 18º presidente Dr. Joaquim Marcos de Almeida Rêgo (de 9 de julho de 1851 a 28 de abril de 1853). **Revista do Instituto do Ceará** Fortaleza, — 50 (50): 129-186,
2. — **Cearense**, número 27 de 29 de março de 1877  
número 46 de 31 de maio de 1877  
número 69 de 15 de agosto de 1877
3. — **Collecção de Leis, Decretos, Resoluções e Regulamentos da Provincia do Ceará:**  
Tomo 17, parte 7ª, 1851, páginas 3 e 65  
Tomo 18, parte 8ª, 1852, página 90
4. — **Constituição**, número 34 de 29 de março de 1877
5. — **Gazeta do Norte**, edição de 18 de setembro de 1883
6. — Gentile, F. H. — **Manual do Taquígrafo**, São Paulo, Distrib. Cultural Bras. 1978
7. — McNamara, E. J. — **Shorthand in Encyclopaedia Britannica**, Chicago, 1963 vol. 20, p. 573
8. — Studart, G. — **Diccionario Biobibliographico Cearense**, Fortaleza, 1910 v. 1 p. 284